



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 23

Indico ao Prefeito Municipal para que entre em contato com a Secretaria Municipal competente, visando se proceder a revisão e manutenção da sinalização de solo e das placas indicativas em frente a escolas, pré-escolas e creches do município de Pedreira, com ênfase especial na repintura e manutenção das faixas de pedestres.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de garantir a segurança viária, especialmente no entorno de instituições de ensino, onde há grande circulação de crianças, pais, responsáveis e profissionais da educação; considerando que a sinalização horizontal e vertical é fundamental para a organização do tráfego e a prevenção de acidentes, assegurando maior segurança aos pedestres e condutores. Tal medida visa proporcionar maior segurança aos munícipes, prevenindo riscos e assegurando um trânsito mais ordenado e seguro nas proximidades dessas instituições, garantindo a visibilidade e a efetividade das faixas de travessia.

Sala das sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira em 29 de janeiro de 2025.

**DIEGO HENRIQUE ALEIXO
VEREADOR**